

DECRETO Nº 9.580, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, de acordo com o disposto no artigo 14, da Lei nº 6.227, de 07 de junho de 2011, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, os seguintes membros:

I – LÉO HENRIQUE SCHWINGEL - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.

II – ZENO JOSÉ ASSMANN - Secretaria Municipal de Fazenda.

III – JEFERSON LUIS GERHARDT - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

IV – GERSON LUIZ TREVISAN – Câmara Municipal de Vereadores.

V – CARLOS ESAU - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI.

VI – INGO PAULO KESSLER - Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

VII – JACOB BRAUN – Representante dos Sindicatos Patronais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 9.313, de 03 de setembro de 2014, e 9.436, de 15 de maio de 2015

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2016.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração